



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 038/2023

Súmula: Nomeia comissão para recebimento e conferência de bens e/ou serviços contratados e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Recebimento e Conferência de Bens e/ou Serviços Contratados do Município, composta pelos seguintes membros:

CPF/MF	Nome	Secretaria/Departamento
513.044.579-15	Joana de F. Zanferrari Bordin	Educação e Cultura
056.314.819-52	Jane Aparecida Bissoni	
050.577.889-06	Alan Santinon Roncolato	Agricultura e Meio ambiente
005.718.169-16	Marcio Cezar Marroquio	
445.929.739-68	Jose Euripedes Berbel	Assistência Social
000.301.729-00	Maria Lucia de M. Barbieri	
025.256.119-85	Reginaldo Ianqui	Fundo Municipal de Saúde
110.234.789-27	Amanda Carla de Souza Silva	
072.930.649-69	Joana Mara L. L. Barbieri	Administração
103.047.449-48	Natália de Oliveira Souza	
078.753.019-04	Rafael Diego Peres	Obras e Serviços públicos
038.813.178-05	Valdeci Mariano	
801.885.919-15	Valdir Tanjoni	Controle e Frotas
083.278.449-46	Alessandra Camargo Barreiro	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (41) 3640-3000 - Fax 3640-8021

Site - esperancanovapra.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanovapra.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.

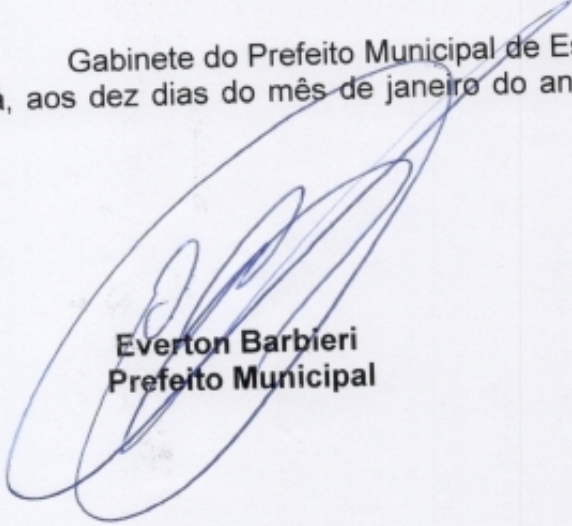


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria 282/2022 e outras providências.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

